

Decreto de 11 de Setembro de 1942

O Prefeito Municipal de José Benifácio, na conformidade do disposto no art.º 12 n.º 4 do decreto-lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939, exonera das funções de extra numerário o cidadão Joaquim Milton de Oliveira, a contar de 1.º do corrente mês, por ter sido nomeado Fiscal da Câmara.

José Benifácio, 11 de Setembro de 1942.

Prefeito